



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 021/18, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Art. 1º – Nomear a comissão responsável pela avaliação e revisão do processo de ingresso institucional:

- I. Prof. Reginaldo Braga de Sousa – Presidente (CGRAD);
- II. Prof. Ivan José de Santana (CGRAD);
- III. Sra. Edna Vieira da Silva (CGRAD-CGAP);
- IV. Sra. Myranna Lorena Figueredo Almeida (SPE);
- V. Sra. Marina Conceição Moreira da Silveira (SRCA);
- VI. Sr. Victor Iago Oliveira Fortes (DCE);

Art. 2º – Fixar o prazo de 60 (dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação